



Av. Juscelino K. de Oliveira, 4225 CIC CEP: 81270-200 Curitiba PR.
Tel.(41) 3318-2341 / 3318-2343 / 3318-2346
CNPJ: 83.491.985/0001-22 IE: 10.166.115-61 IM: 184.643-4

SECCIONAL BRASIL S/A.
ORDEM DE COMPRA

Data: 01/11/2024
Nr: 16.310

Email: suprimentos06@seccional.com.br
Site: www.seccional.com.br

Fornecedor: 18.287 REALFIX IND. E COM. DE TINTAS E VERNIZES LTDA
Tel. 41-3661-1850
CNPJ.: 73.244.626/0001-17

Cotação: PC2817
Vendedor: FRANCIELLE

ITEM	UNID	QUANTIDADE	UNITÁRIO	ICMS	IPI	R\$TOTAL	ENTREGA
1	UN	20,00	88,130	12,00	3,25	1.819,88	08/11/2024
2	UN	20,00	92,700	12,00	3,25	1.914,26	08/11/2024
3	UN	6,00	62,510	12,00	6,50	399,44	08/11/2024
4	UN	40,00	15,470	12,00	3,25	638,91	08/11/2024

Desc: IPI : 162.03 Prod : 4.772,49 Comprador : Suprimentos06 Aprovado Por: Fernando Rutz 4.772,49
Transp: CIF CIF POR CONTA DO FORNECEDOR Cond.Pgto: 7 DIAS DO EMBARQUE Prazo de entrega até : 08/11/2024

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 01 O número desta Ordem de Compra deverá obrigatoriamente constar em toda a documentação que ela se refira.
- 02 O material esta sujeito ao controle de qualidade. O pagamento só será liberado após a aceitação.
- 03 A Seccional Brasil reserva-se no direito de não aceitar o material entregue fora do prazo e especificação, ficando a OC sujeita ao cancelamento, sem qualquer ônus a Seccional.
- 04 Entregas parciais só serão aceitas com o prévio consentimento da Seccional.
- 05 A multa por entrega fora do prazo será de 0,1% por dia de atraso sobre o valor da Ordem de Compra, limitada a 5% do valor total.
- 06 É obrigatório o envio do arquivo XML para o e-mail nfe@seccional.com.br, a falta desse arquivo inviabilizará a programação de pagamento.
- 07 Preços são fixos e irredutíveis
- 08 Para pagamento com boleto bancário, este deverá vir obrigatoriamente acompanhado com a Nota Fiscal.
- 09 A Seccional não dá anuidade de venda de títulos à factoring.
- 10 A Seccional não receberá materiais do dia 25 até o 1º dia útil do mês seguinte, favor atentar-se na sua programação de entrega.
- 11 Horário de Recebimento: 07:30h as 16:30h
- 12 Capacidade de Descarga com Ponte Rolante limitada a 5 Toneladas. Chapas deverão ser acondicionadas em fardos com no máximo 33mm de altura e com divisórias.

OBSERVAÇÕES

SOLICITAMOS RETORNAR O E-MAIL ACEITANDO ESSA ORDEM DE COMPRA
MERCADORIA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO COM CERTIFICADO